

Declaração de São José

São José, Costa Rica, 19 e 20 de novembro do ano de 2004

Os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e um países ibero-americanos, reunidos na XIV Cúpula Ibero-Americana, em São José, Costa Rica, nos dias 19 e 20 de novembro do ano de 2004, comprometidos com os princípios e valores que identificam a comunidade ibero-americana, acordamos a seguinte Declaração:

1.- Renovamos nosso compromisso de continuar fortalecendo o mecanismo da Cúpula Ibero-Americana, como fórum de concertação política e de cooperação econômica e social, através do diálogo e da solidariedade. Nesse contexto:

- a) Congratulamo-nos pela criação da Secretaria Geral Ibero-Americana, mediante o Convênio de Santa Cruz de la Sierra;
- b) Aprovamos o Estatuto da Secretaria Geral Ibero-Americana;
- c) Continuaremos promovendo, perante nossas instâncias nacionais competentes, o procedimento de ratificação do Convênio de Santa Cruz de la Sierra, constitutivo da Secretaria Geral Ibero-Americana com o objetivo de conseguir sua pronta entrada em vigor;
- d) Saudamos a aplicação provisória do Convênio de Santa Cruz de la Sierra pelos países que assim o decidam, de acordo com suas legislações nacionais.
- e) Tendo examinado a questão da designação do Secretário-Geral Ibero-Americano, os Chefes de Estado e de Governo facultamos nossos respectivos Ministros de Relações Exteriores para que, na Reunião Plenária de Ministros de Relações Exteriores, que será realizada durante o primeiro semestre do ano de 2005, em Portugal, seguindo as instruções que lhes foram dadas e atuando em nossa representação, procedam, por consenso, à designação do Secretário-Geral Ibero-Americano.

Do mesmo modo, solicitamos aos Ministros de Relações Exteriores que, em dita Reunião, prévias as consultas pertinentes, procedam de igual forma à designação do Secretário-Adjunto e do Secretário para a Cooperação.

f) Encomendamos ao Secretário-Geral que se designe, outorgar prioridade em seus trabalhos a todas aquelas questões pendentes de definição, particularmente as relativas às propostas de Regulamento de Pessoal e de Regulamento Financeiro, a fim de garantir o normal funcionamento da Secretaria Geral Ibero-Americana, quando entre em vigor o Convênio de Santa Cruz de la Sierra.

2.- Tomamos nota, com satisfação, das Declarações e dos resultados das Reuniões Setoriais Ibero-Americanas prévias à Cúpula de São José e apreciamos a contribuição de todas elas para o fortalecimento dos espaços ibero-americanos de diálogo e cooperação.

Reconhecemos, também, a contribuição de outras reuniões de associações profissionais ibero-americanas, congressos e seminários.

3.- A partir de nossa perspectiva do mundo, sobre a base de nossa história comum, acervo cultural e inspirados pelos princípios e valores que conformam nossa identidade, reiteramos que somente o tratamento multilateral efetivo dos problemas e desafios globais que enfrentamos nos permitirá formular e executar uma agenda para a promoção da paz, da democracia e do desenvolvimento com inclusão social.

4.- Reiteramos nossa adesão ao Direito Internacional, aos propósitos e aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, o respeito à soberania e à igualdade jurídica dos Estados, o princípio de não intervenção, a proibição da ameaça ou do uso da força nas relações internacionais, o respeito à integridade territorial, à solução pacífica das controvérsias e à proteção e promoção de todos os direitos humanos.

5.- Comprometemo-nos a fortalecer o multilateralismo através de uma reforma ampla e integral das Nações Unidas, buscando a eficiência, a transparência, a representatividade e a democratização mediante o aperfeiçoamento e a atualização do sistema da ONU que outorgue aos seus diferentes órgãos, as suas agências e organizações, a capacidade para cumprir com o papel que lhes corresponde na prevenção de ameaças, na salvaguarda da paz e da segurança internacional e na promoção da cooperação para o desenvolvimento econômico e social.

6.- Nesse contexto, reafirmamos também nossa determinação de contribuir decididamente para a plena consecução das metas aprovadas na Declaração do Milênio, para o Consenso de Monterrey sobre Financiamento para o Desenvolvimento e para outras conferências na esfera econômica e social, convocadas pelas Nações Unidas, bem como para a consecução de um sistema multilateral de comércio com maior equidade e para o êxito da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

7.- Manifestamos nosso apoio à «Declaração de Nova York sobre a Ação contra a Fome e a Pobreza», na qual se reitera nossa convicção de lutar contra a pobreza e a injustiça social no mundo, mediante novas iniciativas que façam do desenvolvimento econômico e social uma das altas prioridades nacionais e internacionais.

8.- Reiteramos nosso enérgico rechaço à aplicação unilateral e extraterritorial de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton, e exortamos o governo dos Estados Unidos da América a que ponha fim a sua aplicação.

Educar para Progredir

9.- Acolhemos com interesse a Declaração adotada pela XIV Conferência Ibero-Americana de Educação, realizada em São José, Costa Rica, nos dias 28 e 29 de outubro de 2004, e expressamos a determinação de realizar todos os esforços necessários para destinar maiores recursos a fim de cumprir os compromissos assumidos e, nesse contexto, desejamos enfatizar os seguintes aspectos:

10.- Ratificamos que a educação é um direito humano fundamental e inalienável e tem por objetivo o pleno desenvolvimento dos indivíduos e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais e é instrumento fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade. Uma educação democrática, acessível e de qualidade é a base fundamental para alcançar um desenvolvimento sustentável, elevar a produtividade, aproveitar o avanço científico e tecnológico, reforçar as identidades culturais e consolidar os valores de convivência democrática, pacífica e solidária para reduzir a pobreza e a brecha social.

11.- Isso exige outorgar à educação o caráter de política de Estado e requer uma visão multi-setorial que permita colocá-la no contexto econômico, político, social e cultural de cada país, propiciando a tolerância e o respeito à diversidade cultural. Em consequência, reafirmamos a responsabilidade do Estado na formulação e aplicação de políticas e programas educacionais.

12.- Reconhecemos, também, que a educação é uma responsabilidade de todos e, por essa razão, é conveniente continuar os esforços para realizar alianças entre o Estado, o magistério e a sociedade civil para consolidar as políticas de Estado que permitam melhorar a qualidade da educação.

13.- Destacamos que o investimento em educação é prioritário, além de enormemente benéfico a médio e longo prazo, e nos comprometemos a realizar esforços para aumentar o investimento social e ampliar o financiamento da educação, considerando a obtenção de novos recursos e a reorientação dos existentes para garantir uma educação de qualidade, acessível, eficiente e socialmente equitativa.

14.- Reiteramos a necessidade de designar recursos adequados à educação para a inclusão produtiva e social das pessoas pertencentes aos grupos vulneráveis, tais como indígenas, migrantes e incapacitados e, ao mesmo tempo, contribuir para a erradicação do trabalho infantil.

15.- Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços para garantir a equidade de gênero no acesso e permanência na educação e a formular estratégias multi-setoriais para a educação das mulheres, particularmente das meninas e das jovens.

16.- Renovamos nosso compromisso de alcançar as metas educativas estabelecidas na Declaração Mundial sobre Educação para Todos de Jomtien, de 1990, na Declaração de Bariloche, em 1995 e no Marco de Ação de Dakar, adotado no Fórum Mundial de Educação, no ano de 2000 e nos Objetivos do Milênio. Reafirmamos os compromissos assumidos por nossas nações ao firmar os acordos de «Uma educação de qualidade para todo».

17.- Daí que nos comprometamos a trabalhar por uma educação básica e secundária verdadeiramente universal, de qualidade, acessível e que favoreça a permanência das crianças e adolescentes na escola até o final do ciclo. Do mesmo modo, buscaremos mecanismos que ofereçam oportunidades educativas para jovens e adultos que, por diversas circunstâncias, foram, em algum momento de sua vida, excluídos do processo educativo.

18.- Reafirmamos que o investimento eficiente em educação determinará as possibilidades de enfrentar com êxito o desemprego que obstaculiza o crescimento e o desenvolvimento de nossos países e ameaça amplos setores da população de exclusão social. A capacitação continuada e todas aquelas iniciativas que ofereçam uma maior qualificação técnica e profissional são um instrumento essencial para a obtenção de um emprego decente.

19.- Reconhecemos a fundamental importância de que o investimento em educação superior esteja voltado para a articulação dos processos formativos das universidades, para a formação docente e técnica, no sentido da profissionalização e da dignificação da função docente, assim como do desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, de acordo com as necessidades do setor produtivo e do desenvolvimento nacional.

20.- Reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento das universidades públicas como instituições que devem promover a excelência acadêmica para o desenvolvimento integral dos povos da Ibero-América. Neste sentido, reconhecemos a importância de favorecer a criação e a consolidação de mecanismos de cooperação que promovam a mobilidade de estudantes, pesquisadores docentes e técnicos, a convalidação e reconhecimento de estudos, bem como a realização conjunta de programas de pesquisa e inovação, tais como a Rede de Macrouiversidades Públicas da América

- 21.- Comprometemo-nos a potenciar a cooperação ibero-americana em matéria de educação e a trabalhar conjuntamente para fortalecer as distintas instâncias e mecanismos de cooperação internacional em matéria de educação, a fim de que nenhum país se veja frustrado pela falta de recursos no empenho em alcançar as metas de Educação para Todos.
- 22.- Comprometemo-nos a promover, nos distintos fóruns multilaterais, o exame e a adoção de mecanismos financeiros inovadores; inclusive a conversão de uma porcentagem dos serviços da dívida em investimento nos sistemas educativos de nossos países ou outras iniciativas que permitam administrar recursos financeiros que constituam fundos adicionais ao orçamento destinado à educação.
- 23.- Esses recursos devem ser investidos segundo as necessidades concretas dos nossos países em programas que fortaleçam sistemas educativos inclusivos, privilegiando a atenção à primeira infância, à população analfabeta ou com baixos níveis de escolaridade, às pessoas com deficiência, assim como a projetos que fortaleçam o ensino secundário.
- 24.- Estes fundos serão objeto de um manejo transparente e de uma eficiente administração mediante mecanismos efetivos de controle, de prevenção e de prestação de contas com base nas metas propostas e nos resultados obtidos.
- 25.- Reiteramos nosso apoio às atividades do ano 2005, declarado Ano Ibero-Americano da Leitura, como um instrumento fundamental para a melhoria da qualidade na educação, assim como às ações previstas no Plano Ibero-Americano de Leitura ILIMITA.
- 26.- Salientamos a importância que tem para a Comunidade Ibero-Americana a educação para a integração.

Cooperação Ibero-Americana

- 27.- Reconhecemos que a cooperação ibero-americana, um dos eixos centrais da construção de nossa comunidade, ver-se-á fortalecida e consolidada através do atual processo de reestruturação institucional da Conferência Ibero-Americana.
- 28.- Consideramos que, nessa nova etapa da cooperação ibero-americana, deverá ser favorecida a busca de fontes de financiamento adicionais para apoiar sua execução, assim como a participação dos diferentes atores de nossas sociedades, propiciando a eficiência na gestão e na coordenação da cooperação. Deverão ser aperfeiçoados, igualmente, as estratégias e mecanismos de articulação institucional dos programas de cooperação.
- 29.- Ressaltamos que, com o objetivo de alcançar as Metas do Milênio, a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) é um complemento fundamental dos esforços de nossos países, em sua maioria de renda média, para chegar a uma melhor distribuição da riqueza e uma melhor coesão social. Nesse sentido, exortamos os países desenvolvidos a que cumpram o compromisso de destinar 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) à AOD.
- 30.- Insistimos em que, para incrementar o impacto da AOD, é necessário que a cooperação técnica internacional seja coordenada e articulada.
- 31.- Comprometemo-nos a elaborar uma agenda ibero-americana de luta contra a fome e a pobreza extrema, dedicada à inclusão social das populações mais desfavorecidas de nossos países.
- 32.- Reconhecemos a contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região dos programas de cooperação ibero-americana em execução, que são enumerados no anexo 1.
- 33.- Valorizamos os esforços dos nossos países na ampliação da cobertura, na Ibero-América, da Rede de Portais Educativos. Nesse contexto, instamos as instituições e organizações ibero-americanas pertinentes a que se unam ativamente à CIBERAMÉRICA, valiosa ferramenta de apoio às políticas nacionais, que contribuirá, de forma efetiva, para diminuir a brecha tecnológica entre nossas nações e o resto do mundo e para a universalização no acesso às tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação.
- 34.- Reconhecemos o positivo impacto dos programas de cooperação ibero-americana e apreciamos o trabalho realizado pela Secretaria de Cooperação Ibero-Americana (SECIB) na coordenação com outras organizações. Consideramos que, com a colocação em marcha da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), será dado um novo impulso para chegar a uma melhor coerência e articulação no sistema.
- 35.- Reafirmamos nosso compromisso de promover e proteger a diversidade cultural que está na base da Comunidade Ibero-Americana de Nações. Para tal, alentaremos um debate que estimule novos mecanismos de cooperação cultural ibero-americana, que fortaleçam as identidades e a riqueza de nossa diversidade cultural e promova o diálogo intercultural.
- 36.- Saudamos com beneplácito a incorporação, como projeto adscrito à Cúpula Ibero-Americana, do Programa Virtual Educa, iniciativa que exemplifica a relevância de fortalecer a educação a distancia e a utilização das novas tecnologias de comunicação e informação em nossa região.

37.- Finalmente, os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e um países Ibero-Americanos agradeceram a hospitalidade e a amizade manifestadas pelo Povo e pelo Governo da Costa Rica durante o desenvolvimento desta Cúpula e, ao mesmo tempo, expressaram sua gratidão ao Governo da Espanha, que se ofereceu como Sede da XV Cúpula Ibero-Americana, que se realizará no ano de 2005.

Assinada em São José, Costa Rica, no dia vinte de novembro do ano de dois mil e quatro.

Anexo 1

Programa de Cooperação Ibero-Americana em Execução

1. Programa de Alfabetização e Educação Básica de Adultos.
2. Programa de Bolsas Mutis.
3. Programa de Televisão Educativa Ibero-Americana (TEIB).
4. Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).
5. Programa de Desenvolvimento Audiovisual em Apoio à Construção do Espaço Visual Ibero-Americano (IBERMEDIA).
6. Programa Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (CIDEU).
7. Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe (Fundo Indígena).
8. Programa Ibero-Americano de Cooperação Interinstitucional para o Desenvolvimento da Pequena e Média Empresa (IBERPME).
9. Programa da Fundação Ibero-Americana para a Gestão da Qualidade (FUNDIBEQ).
10. Rede de Arquivos Diplomáticos Ibero-Americanos (RADI).
11. Programa de Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Ibero-América (ABINIA).
12. Apoio ao Desenvolvimento dos Arquivos Ibero-Americanos (ADAI).
13. Programa Ibero-Americano de Cooperação em Matéria de Bibliotecas Públicas (PICBP).
14. Programa Repertório Integrado de Livros à Venda na Ibero-América (RILVI).
15. Escola Ibero-Americana de Governo e Políticas Públicas (IBERGOP).
16. Aplicação em Rede para Casos de Emergência (ARCE).
17. CIBERAMÉRICA.
18. Plano Ibero-Americano de Leitura (ILIMITA).

IV Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo Ibero-Americano, 11 e 12 de outubro, 2004.

VI Reunião Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde, 18 e 19 de outubro, 2004.

VI Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis pela Infância e Adolescência, 18 e 19 de outubro, 2004.

IV Encontro Ibero-Americano de Conselhos da Magistratura, 21 e 22 de junho, 2004.

VIII Cúpula Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas e Superiores Tribunais de Justiça, 24 e 25 de junho, 2004.

XIII Assembléia Geral de Ministros e Autoridades Máximas da Habitação e Urbanismo da América Latina e Caribe – IX Fórum Ibero-Americano de Ministros e Autoridades Máximas do Setor de Vivendas e Desenvolvimento Urbano, 25 a 28 de outubro, 2004.

VII Reunião da Rede de Arquivos Diplomáticos Ibero-Americanos, 28 e 29 de outubro, 2004.

XIV Conferência Ibero-Americana de Educação, 28 e 29 de outubro, 2004 – IV Fórum Ibero-Americano de Ministros do Meio Ambiente, 29 e 30 de outubro, 2004.

Reunião de Diretores de Academias Diplomáticas da Ibero-América, 11 e 12 de novembro, 2004